



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE ITANHAÉM

ESTADO DE SÃO PAULO

Itanhaém, 06 de maio de 2025.

De: DEPARTAMENTO JURIDICO

Para: DEPARTAMENTO PARLAMENTAR

Referência:

Processo nº 876/2025

Proposição: PROJETO DE LEI ORDINÁRIA nº 48/2025

Autoria: EXECUTIVO

Ementa: Ratifica a Resolução nº 004, de 28 de março de 2025, da Assembleia Geral do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Ribeira e Litoral Sul - CONSAÚDE, e dá outras providências.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Emitir parecer jurídico

Ação realizada: Para providências

Descrição:

Solicito, por gentileza, que junte ao presente projeto de lei a lei originária que ratificou o consórcio (CONSAÚDE) para regular instrução do procedimento legislativo, cf. menciona a justificativa ao Projeto do Executivo.

Após, remeta à DJ.

Próxima Fase: Providências cabíveis

CARLA CRISTINA PEREIRA
DIRETORA JURIDICA

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço /autenticidade utilizando o identificador 3600370031003700360032003A005400

Assinado eletronicamente por **CARLA CRISTINA PEREIRA** em **06/05/2025 14:15**

Checksum: **64823C18877E34E9073B16F29F7E347BCE7F1F3B331753487E4EEF8B78C2D1E5**